



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

**Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000**

Ata - doc. SEI n. 29-11-2023.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29-11-2023.**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a Presidência da Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, com a presença do Desembargador Luiz Mello Guimarães – Corregedor Regional Eleitoral Substituto –, Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, dos Desembargadores Eleitorais Caetano Cuervo Lo Pumo, Afif Jorge Simões Neto, Patrícia da Silveira Oliveira, José Luiz John dos Santos e do Doutor Cláudio Dutra Fontella - Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, a Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. A seguir, a Desembargadora Vanderlei registrou tratar-se esta da última sessão de julgamento com a presença do Desembargador Eleitoral Afif Jorge Simões Neto que, em razão de promoção ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, deixa esta Corte Eleitoral antes do término do período assinalado para seu mandato. A Presidente ressaltou a satisfação e a honra de ter contado com o empenho e a dedicação do Desembargador Afif como integrante do Colegiado deste Tribunal Regional Eleitoral. A Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, após, cumprimentou a Desembargadora Eleitoral Patrícia da Silveira Oliveira por seus projetos junto à Ouvidoria de Gênero, Raça e Diversidade deste Tribunal. A Desembargadora Patrícia, em breve manifestação, indicou que os trabalhos da Ouvidoria, no momento, estão direcionados a algumas datas que envolvem o tema da democracia. Nesse sentido, apontou o dia vinte de novembro, em que é homenageada a morte de Zumbi dos Palmares e quando são reivindicadas as questões atinentes à pauta racial, ficando novembro, assim, denominado como o “Mês da Consciência Negra”. A Desembargadora Patrícia da Silveira Oliveira destacou, da mesma forma, o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher, em vinte e cinco de novembro, quando a reflexão preponderante repousa sobre o tema da violência física e psicológica, abuso e maus tratos sofridos pelas mulheres. Logo após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

AGRAVO REGIMENTAL no(a) PC-PP N 0000002-29.2021.6.00.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

AGRAVANTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: ROBERTO STEVAN REGO DA ROSA - OAB/RS71533-A

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

Decisão: Por maioria, negaram provimento ao agravo interno, vencidos, em parte, o Des. Eleitoral Caetano Lo Pumo e a Des. Eleitoral Patrícia da Silveira Oliveira, que lhe davam parcial provimento, de modo a determinar as medidas necessárias para o relacionamento dos filiados à época das doações e apontamento de valores sobre os quais poderia incidir a anistia prevista.

RECURSO ELEITORAL N 0600517-87.2020.6.21.0154

PROCEDÊNCIA: Salto do Jacuí - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: ALTENIR RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: ROBINSON DE ALENCAR BRUM DIAS - OAB/RS24943-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: JULIANA ARRUE DIAS - OAB/RS84511-A

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram as preliminares e, no mérito, negaram provimento ao recurso.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602945-48.2022.6.21.0000  
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Jurista 1  
INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 JOSE VALDOIR RIBEIRO DEPUTADO FEDERAL  
ADVOGADO: LUIS FELIPE FRASSONI DE ABREU- OAB/RS103921  
INTERESSADO: JOSE VALDOIR RIBEIRO  
ADVOGADO: LUIS FELIPE FRASSONI DE ABREU- OAB/RS103921  
Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603269-38.2022.6.21.0000  
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2  
INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 CLOVIS PORTELA DOS SANTOS DEPUTADO FEDERAL  
ADVOGADO: JOSE ANTONIO BERNARDES PEREIRA - OAB/RS46393  
INTERESSADO: CLOVIS PORTELA DOS SANTOS  
ADVOGADO: JOSE ANTONIO BERNARDES PEREIRA - OAB/RS46393  
Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N 0000063-46.2015.6.21.0021  
PROCEDÊNCIA: Colinas - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2  
RECORRENTE: GILBERTO ANTONIO KELLER  
ADVOGADO: JONATAN MOZAR MOLLMANN - OAB/RS95500  
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL  
Decisão: Por unanimidade, superaram a matéria preliminar, determinando, de ofício, a reclassificação jurídica dos fatos pelos quais o recorrente restou condenado, enquadrando-os no disposto no art. 1º, inc. I, do Decreto-Lei n. 201/67, e, no mérito, por maioria, deram parcial provimento ao recurso, para fins de afastar a circunstância de maior culpabilidade do recorrente, reduzir o quantitativo do aumento de pena da continuidade delitiva de 2/3 para 1/5, fixar a pena definitiva do recorrente em 2 anos, 4 meses e 24 dias de reclusão, substituída por pena restritiva de direitos, e 45 dias-multa, no valor unitário de 1/30 do salário-mínimo vigente à época do fato; e majorar os honorários advocatícios para o valor de R\$ 8.000,00; vencidos o Des. Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, Des. Luiz Mello Guimarães e o Des. Eleitoral José Luiz John dos Santos, que mantinham os honorários fixados na sentença e reduziam a pena definitiva em menor extensão. Desempatou a votação, nos pontos controversos, a Des. Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak - Presidente, acompanhando o Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603357-76.2022.6.21.0000  
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Jurista 2  
INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 ZALUAR SOARES DA SILVA DEPUTADO FEDERAL  
ADVOGADO: FRANCIÖLE FONTANA - OAB/RS79739  
INTERESSADO: ZALUAR SOARES DA SILVA  
ADVOGADO: FRANCIÖLE FONTANA - OAB/RS79739  
Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento, com juros e correção monetária, de R\$ 18.999,95 ao Tesouro Nacional.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N 0600068-04.2023.6.21.0000  
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Vice-Presidência  
ASSISTENTE: PARTIDO PROGRESSISTA - PP DE PORTO ALEGRE  
ADVOGADO: ANA PAULA MACHADO DA SILVA - OAB/RS87524  
ADVOGADO: LARISSA DA SILVA MARTINS - OAB/RS88946-A  
AGRAVADO: UNIÃO FEDERAL - 4ª Região  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao agravo. Declarou suspeição o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602473-47.2022.6.21.0000  
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Vice-Presidência  
INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 FELIPE ALEXANDRE KLEIN DIEHL DEPUTADO FEDERAL  
ADVOGADO: JULIANY SCHAFFER - OAB/RS077637

ADVOGADO: GABRIELA TAFFAREL CATO - OAB/RS106307

INTERESSADO: FELIPE ALEXANDRE KLEIN DIEHL

ADVOGADO: JULIANY SCHAFFER - OAB/RS077637

ADVOGADO: GABRIELA TAFFAREL CATO - OAB/RS106307

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 4.500,00 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600172-58.2020.6.21.0078

PROCEDÊNCIA: Piratini - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2020 LIONARDO DOS SANTOS MOLET VEREADOR

ADVOGADO: JONATHAN VARGAS FIGUEIREDO - OAB/RS99590-A

ADVOGADO: RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA - OAB/RS83706-A

RECORRENTE: LIONARDO DOS SANTOS MOLET

ADVOGADO: JONATHAN VARGAS FIGUEIREDO - OAB/RS99590-A

ADVOGADO: RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA - OAB/RS83706-A

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600741-63.2020.6.21.0012

PROCEDÊNCIA: Dom Feliciano - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2020 ADRIANE ALMEIDA DE SOUZA VEREADOR

ADVOGADO: JEFERSON LUIS DE ALEXANDRE TYSKA - OAB/RS109659

RECORRENTE: ADRIANE ALMEIDA DE SOUZA

ADVOGADO: JEFERSON LUIS DE ALEXANDRE TYSKA - OAB/RS109659

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, afastaram o recolhimento de R\$ 1.229,00 ao Tesouro Nacional, e aprovaram as contas com ressalvas, mantendo as demais determinações da sentença

AGRAVO DE INSTRUMENTO N 0600251-72.2023.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

AGRAVANTE: DANIEL SILVA MORETHSON

ADVOGADO: JOSEANE GUEDES CHAVES - OAB/RS101139

AGRAVADO: UNIÃO FEDERAL - 4ª Região

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao agravo.

RECURSO ELEITORAL N 0600307-88.2020.6.21.0072

PROCEDÊNCIA: Viamão - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2020 EMERSON GAIO VEREADOR

ADVOGADO: LUCAS MATHEUS MADSEN HANISCH - OAB/RS89752-A

ADVOGADO: LEONARDO JUCHEM - OAB/RS115099

ADVOGADO: MARCO POLO DE CASTRO MENNET - OAB/RS7032-A

ADVOGADO: RAFAEL RODRIGUES MENNET - OAB/RS45897

RECORRENTE: EMERSON GAIO

ADVOGADO: LUCAS MATHEUS MADSEN HANISCH - OAB/RS89752-A

ADVOGADO: LEONARDO JUCHEM - OAB/RS115099

ADVOGADO: MARCO POLO DE CASTRO MENNET - OAB/RS7032-A

ADVOGADO: RAFAEL RODRIGUES MENNET - OAB/RS45897

Decisão: Por unanimidade, afastaram a matéria preliminar e, no mérito, negaram provimento ao recurso, para manter a desaprovação das contas e a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional da quantia de R\$ 3.000,00.

RECURSO ELEITORAL N 0600002-87.2022.6.21.0055

PROCEDÊNCIA: Parobé - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: OLAVO MOREIRA DE VARGAS

ADVOGADO: RAPHAEL MONTEIRO FONSECA PERDOMO - OAB/RS113944-A

ADVOGADO: JULIO CEZAR GARCIA JUNIOR - OAB/RS75972-A

ADVOGADO: VINICIUS FELIPPE - OAB/RS93503-A

ADVOGADO: LORENA DEMARI JACOMETO - OAB/RS109745-A

RECORRENTE: NADIR JOSE ROSA DA SILVEIRA

ADVOGADO: JULIO CEZAR GARCIA JUNIOR - OAB/RS75972-A

ADVOGADO: VINICIUS FELIPPE - OAB/RS93503-A

ADVOGADO: LORENA DEMARI JACOMETO - OAB/RS109745-A

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso, para manter a desaprovação das contas e a determinação de recolhimento de R\$ 12.000,00 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600123-27.2021.6.21.0128

PROCEDÊNCIA: Passo Fundo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PASSO FUNDO - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: MATHEUS DALAZEN CALLIARI - OAB/RS93215-A

RECORRENTE: NORBERTO AZAMBUJA ILHA FILHO

ADVOGADO: MATHEUS DALAZEN CALLIARI - OAB/RS93215-A

RECORRENTE: SONIA MARIA TURANI DAGA

ADVOGADO: MATHEUS DALAZEN CALLIARI - OAB/RS93215-A

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603621-93.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 ALESSANDRO DALLA SANTA ANDRADE DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: FERNANDO CECHINATO MACIEL - OAB/RS108621

INTERESSADO: ALESSANDRO DALLA SANTA ANDRADE

ADVOGADO: FERNANDO CECHINATO MACIEL - OAB/RS108621

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 5.200,00 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602996-59.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 MARCO AURELIO CUNHA SANTOS DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: MARCO AURELIO FIGUEIRO JUNIOR - OAB/RS88670-A

INTERESSADO: MARCO AURELIO CUNHA SANTOS

ADVOGADO: MARCO AURELIO FIGUEIRO JUNIOR - OAB/RS88670-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

Nada mais havendo a tratar, a Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar segunda-feira, quatro de dezembro, às dezessete horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pela Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Presidente**, em 11/12/2023, às 16:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 11/12/2023, às 18:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1674270** e o código CRC **D64F501F**.

---

---

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190  
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366